

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 40/71

Aprovada em 18/10/1971

Aprova-se a realização do concurso de doutoramento e a constituição de comissão de exames prévio para inscrição, em doutoramento de Juvenília Vieira Domingues, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO CEE N°: 880/71

INTERESSADO : JUVENÍLIA VIEIRA DOMINGUES

ASSUNTO : Sobre Doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE N° 880/71, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Juvenília Vieira Domingues, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - A. Delorenzo Neto;
 - b - Octacílio Dias e
 - c - Wlademir Pereira.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia Americano Domingues de Castro,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de setembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente